

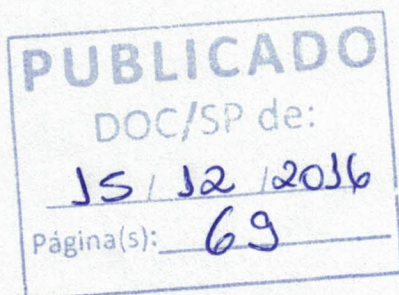
TERMO ADITIVO Nº 042/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

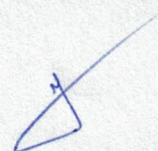


OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o caput da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 30 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP).





**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

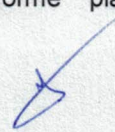
Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com **CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 30 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o montante de **R\$ 8.598.105,81 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos)**, a título de CUSTEIO para o período de sete meses, onerando a dotação orçamentária: **84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**, conforme plano orçamentário em anexo, que passa a ser parte integrante do mesmo.



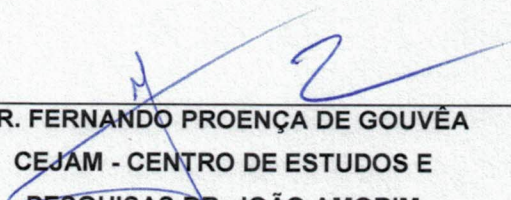


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

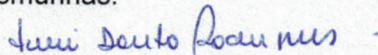
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

  
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

  
DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:




Nome:

CPF:

Dra. Sueli Doreto Rodrigues  
Coordenação de Saúde  
Microrregião M'Boi Mirim  
OS-CEJAM

Nome:

CPF:

  
Elizabeth R. de Lins Romão  
317.612.798.05





**ANEXO I**

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 1.228.300,83	R\$ 8.598.105,81